

**DECRETO N° 35729, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.**

O Prefeito Municipal de Betim, Estado de Minas Gérias, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente pelo que dispõe o art. 24 da Lei Municipal n° 4.313 de 31 de março de 2006, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o servidor público municipal, abaixo relacionado, como representante dos servidores inativos e pensionistas, conforme consta no inciso XVII do artigo 1° da Portaria GAPR n° 018/13, de 16 de fevereiro de 2013, em substituição à atual Conselheira:

I - João José da Silva matrícula funcional n° 102193, em substituição a titular Laurita Vieira Lima Lara.

Art. 2° - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de janeiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Betim, 03 de fevereiro de 2014.

Lucas Cruz Neves  
Procurador Geral do Município

Waldir Cardoso Teixeira  
Prefeito Municipal em Exercício  
Decreto Municipal n° 35682, de 13 de janeiro de 2014